



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 338

A Sua Excelência o Senhor
DARIO DURIGAN
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 1416/2026	Dep. Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 1436/2026	Dep. Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1457/2026	Dep. Gilberto Abramo
Requerimento de Informação nº 1468/2026	Dep. Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 1482/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 1483/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 1498/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 1522/2026	Dep. José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1532/2026	Dep. José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1533/2026	Dep. José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1536/2026	Dep. Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 1663/2026	Dep. José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1680/2026	Dep. Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1683/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1686/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1734/2026	Dep. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Requerimento de Informação nº 1737/2026	Dep. Rodrigo Valadares
Requerimento de Informação nº 1741/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1744/2026	Dep. Heloísa Helena

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Requerimento de Informação nº 1753/2026	Dep. Helio Lopes
Requerimento de Informação nº 1756/2026	Dep. Messias Donato
Requerimento de Informação nº 1760/2026	Dep. Luiz Carlos Hauly

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
23/06/2026 17:20 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2026-QBWE-UQXO-NOBD-DJIU